



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO
Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020.

Chamada Pública nº07/2020 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações.

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, pessoa jurídica de direito público, com sede em Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0017-03, representado neste ato pelo Diretor Geral em exercício, Sr. Alexsander Lemos Ferreira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015, através da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 13 de fevereiro de 2020 até 08 de julho 2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 04 de fevereiro de 2020, às 14h00min na Av. Senador Salgado Filho, nº 7000, 1º andar, sala 106 (sala da Direção Administrativa) do prédio da TECNOPUC, bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS - CEP 94440-000.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo.

| Item | Unidade | Quantidade | Preço Unitário * | Preço Total |
|--|---------|------------|------------------|--------------|
| Banana.Tipo Prata ou Catarina. De 1ª qualidade. Tamanho médio: de 13 a 16cm. Peso unitário aprox.: 100 gramas cada banana. Em penca. Frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor | Kg | 294 | R\$ 3,70 | R\$ 1.087,80 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

| | | | | |
|--|--------------------|------|----------|--------------|
| característico da espécie. Com cascas sãs, sem rupturas, firmes e com brilho. | | | | |
| Bergamota Pokan /mixirica/ comum. De 1ª qualidade. Tamanho médio. Ponto médio de amadurecimento. Sem batidas. Íntegra e sem manchas, firme, sem ceder a pressão dos dedos. Aprox. 10 unidades por Kg. Peso médio unitário: 100g cada. | Kg | 440 | R\$ 3,01 | R\$ 1.324,40 |
| Maçã. Tipo Fuji ou Gala Nacional. Graúda. De 1ª qualidade. Grau médio de maturação. Tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos. Sem aderência de material terroso. Aprox. 10 unidades por Kg. Peso médio unitário: 100g cada. | Kg | 396 | R\$ 4,47 | R\$ 1.770,12 |
| Biscoito tipo caseiro/colonial. Variar sabores. Sem aditivos químicos. Livre de gorduras trans (margarinas ou gorduras vegetais hidrogenadas). Sabor e cor característicos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, hermeticamente fechada. Rótulo com identificação dos ingredientes, informação nutricional, peso neto/líquido, fornecedor, data de fabricação, lote e validade. Porção média: 30g por pessoa. Pacote com 400g (aproximadamente): aprox. 25 biscoitos. | Pacote com 400g | 345 | R\$ 2,05 | R\$ 2.628,90 |
| Bolo tipo cupcake - sabores variados . Acondicionado em embalagem apropriada e seguindo critérios de higiene previstos em legislação com data de fabricação e validade. Alternar sabores na entrega. Livre de gorduras trans ou gordura vegetal hidrogenada. Unidades de aproximadamente 50 gramas | Unidade de 50g | 3600 | R\$ 2,82 | R\$ 7.380,00 |
| Pão sabores e recheios variados - massa variar sabores, com opções que contenham farinha de trigo integral em proporção de 50%, com recheio variados com opções que contenham PANC e ou partes de plantas alimentícias que não são comumente utilizadas (folhas de morangas, coração de bananeira, etc). Ofertar opções livre de glúten, sem lactose e livre de produtos animais em sua composição ou veganos. Livre de gorduras trans (margarina, ou gordura | Unidade de 80gr | 3442 | R\$ 2,05 | R\$ 9.706,44 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

| | | | | |
|--|-----------------------------|------|----------|----------------------|
| vegetal hidrogenada). Unidades de 80 gramas. Acondicionado em embalagem apropriada e seguindo critérios de higiene previstos em legislação com data de fabricação e validade. | | | | |
| Pastel de Forno. Variar sabores de massa e recheio que podem conter plantas alimentícias não convencionais e partes de plantas alimentícias que não são comumente utilizadas (folhas de morangas, coração de bananeira etc). Ofertar opções livre de glúten, sem lactose e livre de produtos animais em sua composição ou veganos. Livre de gorduras trans (margarina, ou gordura vegetal hidrogenada). Peso 80gr. Alimentos prontos para o consumo e devidamente embalados seguindo normas de higiene e legislação em vigor. | Unidade de 80gr | 3420 | R\$ 2,68 | R\$ 9.165,60 |
| Flocos de Arroz Integral em barra (barrinha de flocos de arroz) Produto processado obtido da expansão de arroz tipo cateto integral, natural. Deve conter somente os seguintes ingredientes: água, açúcar mascavo ou açúcar orgânico ou mel, arroz cateto integral expandido e xarope de glicose. Produto sem adição de conservantes alimentares artificiais. Embalagem primária: pacotes transparentes contendo barrinhas individuais com no mínimo 10g do produto, reembaladas em pacotes transparentes de no mínimo 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega. | Pacote com 100g (10 barras) | 720 | R\$ 5,13 | R\$ 3.693,60 |
| Valor Total da Chamada Pública | | | | R\$ 36.756,86 |

* Ver item 3 desta chamada.

2. Fonte de recurso

2.2 Recursos provenientes de orçamento próprio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, UASG 158746.

3. Preço

3.1 A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA nº 50, de 26/09/2012, sendo utilizado o valor médio obtido em, no mínimo, 3 (três) pesquisas devidamente documentadas no mercado local ou regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

4. Habilitação e Proposta de Venda

4.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - os Beneficiários Fornecedores:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda (Anexo II); e
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

II - as Organizações Fornecedoras:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III);
- f) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo IV); e
- g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4.2. Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda, (Anexo I).

5. Critérios de Priorização das propostas:

5.1 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) em observância ao disposto no art. 7º da Resolução GGPAA nº 50/2012, bem como no Decreto 7.775/2012, portanto:

5.1.1 Para seleção das propostas, priorizando-se os agricultores familiares do município, os projetos de venda habilitados serão divididos em:

- j) grupo de projetos de fornecedores locais;
- k) grupo de projetos do território rural;
- l) grupo de projetos do estado; e
- m) grupo de propostas do país.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

5.1.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País; e
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.2 Como critérios de desempate, em cada grupo, serão priorizados, nesta ordem:

- I - entre as organizações fornecedoras do grupo de projetos locais, os projetos com maior participação de agricultores familiares do município;
- II - em quaisquer grupos de projetos, aqueles oriundos de fornecedoras mulheres e/ou organizações constituídas por mulheres, conforme art. 4º, §3º e §5º, do Decreto 7.775/2012;
- III - em quaisquer grupos de projetos, aqueles oriundos de comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas, não havendo prioridade entre estes;
- IV - em quaisquer grupos de projetos, aqueles oriundos de assentamentos de reforma agrária; e
- V - em quaisquer grupos de projetos, aqueles oriundos de produção agroecológica ou orgânica.

5.2.1. No caso de empate entre organizações fornecedoras do grupo de projetos locais, em referência ao disposto no inciso I do item 5.2 deste edital, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

5.2.2. No caso de empate entre projetos oriundos de grupo de mulheres, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais, quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto nos incisos II, III e IV do subitem 5.2 deste edital, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem desses públicos no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

5.2.3. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.3. Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, essas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção, classificação e desempate citados acima.

5.4. Serão desclassificadas as propostas e produtos que se apresentarem em desconformidade com este edital.

6. Das Amostras dos produtos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

6.1 As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo IFRS – Campus Viamão, se solicitadas, deverão ser apresentadas após a fase de habilitação, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da ciência de Convocação pela EEx.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, situado á Av. Senador Salgado Filho nº 7000, até as 09h, conforme horários e quantidades previstas no subitem 7.2, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual se atestará o seu recebimento.

7.2. A periodicidade de entregas está descrita no cronograma abaixo:

| DATA DA ENTREGA | Dia de uso | Item | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM | Unidade | FRAÇÃO DE ENTREGA |
|---|------------|------|----------------------------|---------|-------------------|
| 13/02/20 - quinta-feira | QUI | 9 | Pao sabores variados | Un. | 22 |
| | SEX | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | SEX | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 17/02/20 - segunda-feira | SEG | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | SEG | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | TER | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 19/02/2020 - quarta-feira | QUA | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | QUA | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | QUI | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | SEX | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | SEX | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 27/02/2020 - quinta-feira | QUI | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | SEX | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | SEX | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 02/03/2020 Segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | SEG | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | TER | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 04/03/2020 quarta-feira (INCLUI ENTREGA PARA SABADO) | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| | sab | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| 09/03/2020 | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

| | | | | | |
|---|-----|----|----------------------|------|-----|
| segunda-feira | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 11/03/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 16/03/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 18/03/2020 quarta-feira | qua | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 23/03/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 25/03/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 30/03/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 01/04/2020 quarta-feira (INCLUI ENTREGA PARA SABADO) | qua | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| | sab | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| 06/04/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 08/04/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifs.edu.br/viamao/>

| | | | | | |
|-----------------------------|-----|----|----------------------|------|-----|
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 13/04/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 15/04/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 20/04 e 21/04 FERIADO | seg | 1 | Banana | Kg | 0 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 0 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 0 |
| 22/04/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 27/04/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 29/04/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 04/05/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 06/05/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 11/05/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 13/05/2020 | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO.

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

| | | | | | |
|--|-----|----|----------------------|------|-----|
| quarta-feira | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 18/05/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 20/05/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 25/05/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 27/05/2020 quarta-feira (INCLUI ENTREGA PARA SÁBADO) | qua | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| | sab | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| 01/06/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 03/06/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 08/06/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 10/06/2020 quarta-feira (FERIADO DIA 11 E 12) | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| 15/06/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL. CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

| | | | | | |
|--|-----|----|----------------------|------|-----|
| 17/06/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 22/06/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 24/06/2020 quarta-feira (INCLUI ENTREGA PARA SÁBADO) | qua | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| | sab | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| 29/06/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 01/07/2020 quarta-feira | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |
| | qui | 9 | Pao sabores variados | Un. | 180 |
| | sex | 3 | Maçã | Kg | 22 |
| | sex | 8 | Barra de arroz | Pcte | 36 |
| 06/07/2020 segunda-feira | seg | 1 | Banana | Kg | 14 |
| | seg | 4 | Biscoito Tipo Rosca | Pcte | 15 |
| | ter | 10 | Pastel | Un. | 180 |
| 08/07/2020 quarta-feira (FINAL DO 1º SEMESTRE) | qua | 2 | Bergamota | Kg | 22 |
| | qua | 7 | Bolo Tipo Cupcake | Un. | 180 |

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega dos gêneros alimentícios e será creditado em nome do fornecedor contratado, mediante ordem bancária em conta corrente indicada por esse ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital.

8.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública para alimentação escolar será publicada em jornal de circulação local e divulgada no site do IFRS - Campus Viamão (E.Ex.) (<https://ifrs.edu.br/viamao>) e no Portal de Compras da Agricultura Familiar – www.comprasagriculturafamiliar.gov.br, com antecedência de 10 (dez) dias da data da Sessão Pública, permanecendo neste período aberta ao recebimento dos projetos de venda, conforme Resolução GGPAA nº 50/2012, art. 7º, §3º.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedores, observando que os produtos *in natura*, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações e dos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, são considerados produção própria destes fornecedores.

9.4 Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congênere.

9.5 Os valores a serem pagos aos beneficiários e organizações fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada produto, compatíveis com os vigentes no mercado e discriminados nesta chamada pública.

9.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador.

9.7 O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador.

9.8 Caberá às cooperativas/associações que firmarem contratos com a E.Ex. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda, de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) anuais, por agricultor familiar associado/cooperado.

9.9 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.10 Na hipótese de procedimento judicial decorrente desta Chamada Pública, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre - RS, a cuja Subseção Judiciária pertence o município sede deste órgão, como competente para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste edital.

9.11 Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1 Anexo I - Modelo de Projeto de Venda;

9.11.2 Anexo II - Modelo De Declaração De Produção Própria da Organização Fornecedora;

9.11.3 Anexo III - Modelo De Declaração De Produção Própria do Beneficiário Fornecedor;

9.11.4 Anexo IV - Declaração De Responsabilidade Pelo Controle Do Atendimento Do Limite Individual De Venda Dos Cooperados/Associados;

9.11.5 Anexo V - Minuta do Contrato.

Viamão, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Alexsander Lemos Ferreira

Diretor Geral em exercício

IFRS - Campus Viamão

Portaria 04/2020